



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Relatório de Acompanhamento de Programas, Ações, Projetos e Obras da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto 1º Quadrimestre de 2026

Legislação

A Legislação das peças orçamentárias, onde estão contemplados os programas, ações e projetos em execução até o presente quadrimestre para a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, são apresentadas conforme abaixo:

Plano Plurianual: Lei 2.774, de 16 de julho de 2025.

Lei de Diretrizes Orçamentárias: Lei 2.775, de 16 de julho de 2025.

Lei Orçamentária Anual: Lei 2.809, de 13 de novembro de 2025.

Programa de Governo

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto possui um programa de governo em execução até o presente quadrimestre, conforme detalhado abaixo:

Programa de Governo: 0020 Gestão do Poder Legislativo

Objetivo: Desenvolver e divulgar os trabalhos do Poder Legislativo

Justificativa: Garantir o funcionamento do Poder Legislativo, custeando suas despesas para permitir sua função constitucional legislativa, fiscalizadora e julgadora, e possibilitando assim a transparência dos trabalhos realizados junto à sociedade.

Ação de Governo

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto possui uma ação de governo em execução até o presente quadrimestre, conforme detalhado abaixo:

Ação: 2101 Atividades Legislativas

Meta: Executar atividades legislativas relacionadas ao acompanhamento administrativo e financeiro de análise de proposições e elaboração de relatórios, promovendo a produção e publicação dos trabalhos desenvolvidos pela Mesa da Câmara, Vereadores e Servidores, no exercício de suas funções de agentes políticos e servidores.

Projetos



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto não possui projetos em execução até o presente quadrimestre.

Obras

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto possui a contratação da empresa MSO Prime Inovações em Projetos e Negócios Ltda, para fins de prestação de serviço de reforma e revitalização do plenário e telhamento do prédio da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, contrato administrativo 4/2025, de 17 de dezembro de 2025, na seguinte situação.

Valor Inicial	Aditamento	Valor Atualizado	Valor Pago	Valor a Pagar
R\$ 184.463,61	-	R\$184.463,61	R\$80.258,59	R\$104.205,02

A realização dos serviços encontra-se em fase de execução.

Detalhamento da Execução de Programas, Ações, Projetos e Obras

Segue abaixo quadro detalhado da execução orçamentária do Programa e Ações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, relativo ao 1º Quadrimestre de 2026:

1º Quadrimestre de 2026					
Código	Programa 0020		Previsão de Despesas Até o Quadrimestre	Despesas Executadas Até o Quadrimestre	Diferença
	Gestão do P. Legislativo	Ação 01.031.0020.2101 Atividades Legislativas			
Dotação Inicial		2.400.000,00	2.400.000,00		
Dotação Atualizada		2.400.000,00	2.400.000,00		
Empenhado	No Quadrimestre	679.704,11	679.704,11	800.000,00	679.704,11
	Até o Quadrimestre	679.704,11	679.704,11		
	Saldo a Empenhar	1.720.295,89	1.720.295,89		
Liquidado	No Quadrimestre	532.408,31	532.408,31	800.000,00	532.408,31
	Até o Quadrimestre	532.408,31	532.408,31		
	Saldo a Liquidar	147.295,80	147.295,80		
Pago	No Quadrimestre	516.610,13	516.610,13	800.000,00	516.610,13
	Até o Quadrimestre	516.610,13	516.610,13		
	Saldo a Pagar	15.798,18	15.798,18		

Da Análise da Execução de Programas, Ações, Projetos e Obras

Analisando a execução orçamentária da Câmara Municipal, conforme relatório acima, e, verificando o disposto no art. 1º, § 1º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000,

Art. 1ª Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no [Capítulo II do Título VI da Constituição](#).



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

podemos verificar que a execução dos programas e ações da Edilidade estão próximas da previsão projetada para o quadrimestre, e em termos percentuais para o período podemos apontar que a despesa empenhada é dá ordem de 84,96% da projeção para o período, a despesa liquidada é apenas 66,55% se considerado a projeção da despesa empenhada, e, a despesa paga encontra-se na casa 64,58% da projeção para o período.

Todavia, pode-se verificar também que, da execução orçamentária ocorrida, a Edilidade, no final do quadrimestre, possuía um saldo financeiro de R\$418.625,90, dos quais R\$28.191,01 referem-se a consignações (despesas extras de valores retidos e a serem repassados a título de convênios e encargos previdenciários) e R\$104.205,02 de restos a pagar de 2025, a serem quitados no presente exercício, fato este que demonstra total responsabilidade e comprometimento com a execução orçamentária, havendo assim, conforme pode ser verificado, situação orçamentária e financeira equilibrada.

Vista Alegre do Alto, 21 de maio de 2026.

Anderson Soares Alonso
Presidente CFO

Felipe Stelutti
Vice-Presidente CFO

Marcelo Amado Grassetti
Relator CFO